



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PORTARIA Nº 174, de 22 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público.

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021 do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/ CETIC - SEDI que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Gomes de Araújo, CPF XXX.817.501-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 22/09/2023, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52001161** e o código CRC **FA007C75**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE



Referência: Processo nº 202319222001809



SEI 52001161